



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 010/2025

DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO DA SERRA – RS. Aos cinco dias do mês de maio de 2025 de dois mil e vinte e cinco, às 13 h e 30 min (treze horas e trinta minutos), na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra – RS, reuniram-se os Nobres Vereadores **FÁBIO FORESTI (UB)**, **GIOVANI MARCELO SARTOR TAUFFER (MDB)**, **GIOVANNI BAROZZI (UB)**, **IVANIR STEFENON (UB)**, **JOÃO CARLOS GHELLER (MDB)**, **LORENI BERTOLDI (MDB)**, **NÉDIO BISON (PSD)**, **ROBSON LORENZETTI (PSD)** e **TAMEOS BOMBONATTO (MDB)**, para a nona Sessão Ordinária do ano de 2025. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente TAMEOS BOMBONATTO, deu por aberta a Sessão, onde de imediato ocorreu a **APRECIÇÃO DA ATA**, posta em discussão, ninguém se manifestando, submetida em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Na continuidade passou-se para a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS**, onde constou: - Ofício de 28 de abril do ocorrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha RESPOSTA AO REQUERIMENTO DO VEREADOR GIOVANNI BAROZZI, DA BANCADA DO UNIÃO BRASIL, DATADO EM 22 DE ABRIL DE 2025; - Ofício de 28 de abril do ocorrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha RESPOSTA AO REQUERIMENTO DO VEREADOR IVANIR STEFENON, DA BANCADA DO UNIÃO BRASIL, REFERENTE A INSTALAÇÃO GRADATIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO; - Ofício de 30 de abril do ocorrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha o seguinte Projeto de Lei para ser apreciado: a) Projeto de Lei nº 023/2025 que **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Foi submetido em discussão o Regime de Urgência relativo ao Projeto de Lei nº 023/2025, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Regime de Urgência foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** e incluído na Ordem do Dia da presente Sessão. Não havendo mais correspondências, passou-se para a **LEITURA DOS REQUERIMENTOS**, que constou: - GIOVANNI BAROZZI, requer ao Executivo Municipal, que consiste na proposta de Revisão das Alíquotas do IPTU para o Distrito de Pulador, por parte da municipalidade. A justificativa para tal demanda diz respeito que o Distrito de Pulador está localizado a cerca de 8 km da Sede Municipal (Vila Oeste) e, mesmo com condições notoriamente inferiores de infraestrutura, encontra-se atualmente submetido às mesmas alíquotas de IPTU aplicadas às áreas centrais, conforme estabelece o Código Tributário Municipal. Destacam-se os seguintes pontos: 1. A maior parte, quase a totalidade do percurso entre Pulador e a sede municipal é composta por estrada de chão; 2.

*T.B.*

*51*

*J.F.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O acesso a serviços públicos essenciais — como atendimento em saúde e demais estruturas municipais — só está disponível na sede do município, obrigando os moradores do Distrito a constantes deslocamentos; 3. Vias como Gal. Flores da Cunha, Dr. Getúlio Vargas, Dr. Osvaldo Aranha e Dr. Assis Brasil, situadas no Distrito de Pulador, em sua maioria sequer se encontram totalmente abertas ou dispõem de infraestrutura urbana mínima como pavimentação, iluminação pública ou drenagem pluvial adequada. Apesar disso, conforme previsto no Código Tributário Municipal, essas vias estão submetidas às mesmas alíquotas de IPTU aplicadas a ruas da sede do município que contam com completa infraestrutura urbana, o que acentua a desigualdade tributária; 4. A sede municipal (Vila Oeste) tem recebido, nos últimos anos, importantes investimentos públicos, como: a Recuperação completa da pavimentação da via principal; a Construção de passeio público; a Reforma e ampliação da rede de distribuição elétrica; 5. A ausência de infraestrutura no Distrito de Pulador compromete a valorização imobiliária e torna desproporcional a cobrança do IPTU nos moldes atuais, infringindo os princípios constitucionais da isonomia tributária e da capacidade contributiva; 6. Diversos municípios brasileiros já adotam alíquotas diferenciadas para regiões com infraestrutura precária, o que constitui exemplo de justiça fiscal e de aplicação adequada da função social do tributo. Diante do exposto, solicito o estudo técnico e jurídico para viabilizar a criação de alíquotas diferenciadas de IPTU para o Distrito de Pulador, até que o mesmo disponha de infraestrutura urbana básica compatível com os padrões aplicados à sede do município; - FÁBIO FORESTI, requer ao Executivo Municipal que informe a esta Casa o cronograma de atividades que foram e serão desenvolvidas (locais de trabalho e famílias beneficiadas), referente a licitação de 300 horas de serviços de trator de esteiras e 300 horas de escavadeiras, da empresa GHELLER. Não havendo mais requerimentos de forma escrita, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou: 1) apreciação do **Projeto de Lei nº 023/2025 que AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Não havendo mais Projetos na Ordem do Dia, passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, que constou: - ROBSON LORENZETTI, após saudar os colegas e presentes manifestou-se parabenizando a administração pelo trabalho sendo feito no moro de entrada ao município sendo um trabalho em prol do nosso município de crescimento e desenvolvimento e para o bem de todos nós; - LORENI BERTOLDI, após saudar os colegas e presentes manifestou-se a respeito das multas ambientais do município, qual exclamou que os vereadores não tem o que fazer a não ser respeitar essas leis, acredita que

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
T3, 75 F.7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

os agricultores ultrapassam o mapeamento da área para destoque por ambição de querer produzir mais, questionou que ou os agricultores repõem o que foi desmatado ou que paguem as multas, para que não ocorra algo pior, pois como vereadores os mesmos devem zelar pela proteção do meio ambiente e respeitar as leis, sendo assim cada um tem seu dever de preservar; - GIOVANI MARCELO SARTOR TAUFFER, após saudar os colegas e presentes manifestou-se agradecendo a resposta de seu requerimento do relatório das distribuições dos valores de 2023 das empresas. Manifestou-se que já foi iniciado as obras da recuperação do moro de entrada para o município em um valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), que veio da defesa civil sem contrapartida do município. Disse que no próximo dia 16 vai ter a licitação da ponte da Pádua que também é uma grande obra na reconstrução pós enchente. Parabenizou a administração pelas obras; - GIOVANNI BAROZZI, após saudar os colegas e presentes manifestou-se agradecendo a administração e Secretaria de Obras por terem atendido seu requerimento de recuperação das estradas da comunidade São Brás. Manifestou-se sobre seu requerimento, qual no código tributário do município as alíquotas de Pulador e União da Serra são as mesmas, sendo que aqui seria a sede do município, e em outros municípios a uma diferença da alíquota do IPTU dos centros, Pulador se encontra a 8 km de distância da sede municipal, serviços que a população de Pulador necessita precisam se deslocar até aqui pois é aonde está localizado o banco, posto de saúde, prefeitura além de que nos últimos anos foram feitos grandes investimentos aqui como o recapeamento do asfalto, passeio público, postes que estão sendo retirados do meio da rua, porém em Pulador essas coisas não foram feitas, sendo esquecido mais uma vez e pagando a mesma alíquota de IPTU, as ruas citadas no requerimento não possuem iluminação e passeio público, lembrando também que Pulador possui ruas como a Assis Brasil que esta apenas no mapa e paga a mesma alíquota de IPTU que a rua Independência aqui na sede do município, exclamou não achar justo que seja pago o mesmo valor aonde não tem infraestrutura completa de onde tem, se possível pede que a Prefeitura faça essa redução no valor. O Presidente encerra a Sessão em nome de Deus e convoca os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada na data de 19 de maio, às 13 h e 30 min, na sede da Câmara Municipal de Vereadores.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
T3,      J.F.